

## **RESOLUÇÃO Nº 041/2021/AMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

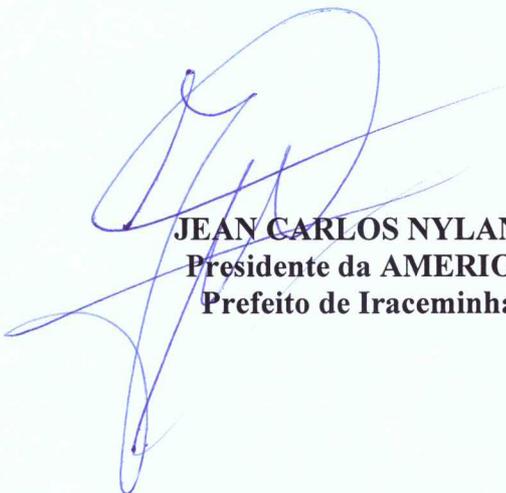
#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder 14 (dez) dias de férias para o empregado **RAFAEL CASSOL BASSO**, em razão de suspensão pela Resolução 01/2021, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, a contar de 27/12/2021 a 09/01/2022, ficando regularizado esse período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 20 de Dezembro de 2021.



**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Iraceminha